



LEI Nº1.899 DE 10 DE MAIO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque Ribeira & Papucaia - AMAPRP.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

**ART.1º**-Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque Ribeira & Papucaia - AMAPRP, com sede à Rua Padre Antônio de Carvalho, nº 4 –Parque Ribeira, Cep 28.695.000, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu- RJ, fundada em 26/10/2008.

**ART. 2º** - A Associação de Moradores e Amigos do Parque Ribeira & Papucaia - AMAPRP, está registrada no CNPJ pelo nº08.033.577/0001-01.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Carlos de Melo da Silva - Vereador do PV.